

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.425, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre nomeação de membros e criação da Comissão de Fiscalização para cumprimento de medidas emergenciais relacionados ao vírus COVID-19”

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver tentativas de controlar e evitar a proliferação de contágio pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº nº 64.881, de 22 de março de 2020 que determina a Quarentena em todos os Municípios do Estado de São Paulo, decorrente da pandemia pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 2.060, de 21 de março de 2020; nº 2.061, de 23 de março de 2020;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os funcionários relacionados no artigo 2º, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização, que será responsável pela fiscalização dos munícipes, comércios e prestadores de serviços em geral em relação às medidas tomadas através de decretos municipais que emitiram medidas emergenciais de saúde pública visando o combate ao covid-19, e dá outras providências correlatas:

1. Rogério Luiz Prestes, RG nº 40.318.890-8;
2. Leandro Donizeti Felipe, RG nº 47.121.880-7;
3. Lourivaldo Rodrigues de Oliveira, RG nº 297809362;
4. Diorgenes Mateus Urias, RG nº 39.404.384-4;
5. Lucimara Silva de Lima, RG nº 34.978.599-5;
6. Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos, RG nº 65.423.099-7;
7. Igor Arruda Vitta, RG nº 48583151.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Decreto Estadual nº nº 64.881/2020 e nos Decretos Municipais nº 2.060, de 21 de março de 2020, nº 2.061, de 23 de março de 2020, fica a comissão autorizada a deliberar nos casos omissos e também na interpretação e nas justificativas apresentadas, expedindo as notificações e aplicando as sanções administrativas cabíveis, além da comunicação da autoridade policial para a instauração dos procedimentos necessários e cabíveis para o caso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 25 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Afonso Nascimento Neto', written over a horizontal line.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**